



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3 / 2026 - DMS (11.01.38.04)

Nº do Protocolo: 23091.002981/2026-98

Mossoró-RN, 04 de março de 2026.

Por meio da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020, alterada pela Portaria UFERSA/GAB nº 144 de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB nº 911 de 13 de junho de 2023; e considerando a Portaria nº 1.388, de 31 de agosto de 2024,

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nº 15/2026 e o Termo de Referência nº 18/2026, que trata de processo para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gás liquefeito de petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, e cuja finalidade é subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação na modalidade Dispensa, conforme o art. 75, inciso II, considerando que o valor é inferior ao limite estabelecido, notadamente no que tange ao objeto, condições da licitação e a contratação que se seguirá com o licitante vencedor.

A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 16:55)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: 2671036

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **fada5acf62**